



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 75/2021

Requer informações acerca de soltura de fogos de artifício com poluição sonora no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Considerando que é dever do Estado garantir o pleno exercício da cidadania por meio de ações para a manutenção da ordem, da paz pública, da proteção pessoal e patrimonial a que todos têm direito incontestável.

Tendo em vista que a sociedade cobra responsabilidades pela existência, fiscalização e autorização de funcionamento dessa atividade.

Havendo a necessidade de se resguardar o sossego público a que todos os cidadãos têm direito, mormente nos centros urbanos, em atenção ao disposto na legislação federal sobre a fiscalização de produtos controlados, notadamente o Decreto-Lei Federal nº 4.238, de 8/4/1942 e o Decreto Federal nº 3.665, de 20/11/2000 – R-105 do Exército Brasileiro, resolve: baixar as seguintes instruções para serem observadas no serviço de fiscalização do comércio, transporte, depósito e uso de fogos de artifício no Estado de São Paulo.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara D'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Como são fiscalizados os estabelecimentos comerciais que atuam na venda destes fogos de artifício?
- 2) Como são fiscalizadas pelo município as festas, eventos, atividades, entre outros, no sentido de controlar esta prática?
- 3) Qual setor municipal presta aos interessados informações sobre tal tema?
- 4) Qual órgão municipal recebe denúncias quanto ao uso de fogos de artifício que produzam estampidos no município?



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

- 5) Existe alguma campanha de conscientização e prevenção do uso de fogos de artifício que produzam estampidos no município, buscando proteger crianças, idosos, animais e autistas que sofrem com tal barulho?
- 6) A Secretaria de Esportes e a Secretaria de Cultura realizam alguma ação com o intuito de coibir o uso de estampidos em eventos por parte de participantes?

### **Justificativa:**

Justifica o referido requerimento pela prática de soltura de fogos de artifício interferir no convívio social em vários aspectos, como por exemplo: o efeito dos altos estampidos nas pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo ou com Síndrome de Sensibilidade Seletiva do Som. Estas doenças alteram a forma como o nosso cérebro interpreta os estímulos externos. Barulhos altos e repentinos podem gerar ataques de pânico ou ira nestas pessoas, que não conseguem interpretar bem esses estímulos. Outro exemplo é o forte impacto nocivo que os estampidos trazem aos animais, onde estes possuem grande sensibilidade auditiva e comumente sofrem grandes danos com os altos barulhos é a justificativa do presente requerimento. Isto eventualmente leva alguns animais a desenvolverem fobias, doenças psicológicas e até mesmo a morte.

A questão dos portadores de doenças que são afetados por estes fogos de artifício, bem como a dos animais que não possuem meio de se proteger, é objeto de debate inclusive para informação da própria sociedade que desconhece os transtornos gerados aos indivíduos desses grupos.

Existe em nossa cidade uma lei que Dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício que produzam estampido em Santa Bárbara d'Oeste, mesmo assim essa vereadora tem recebido denúncias com relação a soltura de fogos de artifício em nossa cidade durante grandes festividades, como por exemplo: festas de final de ano e natal, causando inclusive ferimentos em algumas pessoas que foram atingidas na passagem de 2020/2021.

Assim, esta Vereadora conta com a pronta aprovação à unanimidade dos Nobres Pares.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 26 de janeiro de 2021.

**Esther Moraes**  
-vereadora-